

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

EM PAUTA PARA O DIA
13/03/78 às 13h40.
Em 13/02/78
Diretor de Secretário

PROC. N.º 132/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO/RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
NIVALDO COSTA DA ROSA contra
SATIPEL INDUSTRIAL S/A

J. Palacios

.....
Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE F. PALACIOS

OBJETO: Fér. prop., sal., CTPD, horário alimentação.

R\$1.697,01

mbn



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
B

Proc. N.º 132/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

NIVALDO COSTA DA ROSA

(Reclamante)

servente

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileira

(Nacionalidade)

res.: Rincão S. José, Taquari

portador da C. P. - N.º

02868

Série 268

e apresentou a seguinte reclamação contra

SATIPEL INDUSTRIAL S/A

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º a R. Júlio de Castilhos, 1737, TAQUARI

(Rua e número)

DECLAROU QUE:

Trabalhou para a reclamada desde 09.05.77 (e não como consta em sua CTPS), até 27 de janeiro.78, quando foi despedido sem justa causa. Recebia o salário-hora de R\$5,37.

Durante toda a relação de emprego só recebeu 15 minutos diários para lanche, vindo reclamar os outros 15 minutos diários e outros direitos, como segue:

- 1.- FÉRIAS PROPORCIONAIS - 9/12 R\$966,69
- 2.- SALÁRIOS - 9 dias R\$386,64
- 3.- RETIFICAÇÃO NA CTPS.
- 4.- 15 minutos diários para lanche=64 horas X5,37= R\$343,68

T O T A L.....R\$1.697,01

O reclamante fica ciente de que a audiência foi designada para o dia 13 de março/78, às 13,40 horas, devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Nivaldo Costa da Rosa

NIVALDO COSTA DA ROSA

rte.

J. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida justificaco
ao recdo por Oficial Justico,
Doc. 16. disp. por Reg. Postal com Ar.

Montenegro, 13 de 02 de 19 78

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Secretaria
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 132/78

SR. **SATIPEL INDUSTRIAL S/A - Rua Júlio de Castilhos, 1737-TAQUARI**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **NIVALDO COSTA DA ROSA**

Reclamado **SATIPEL INDUSTRIAL S/A**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO/RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **treze** (**13**) do mês de **março/78**, às **treze e quarenta** (**13,40**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro **13** de **fevereiro** de 19 **78**

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Nome do destinatário SATIPEL INDUSTRIAL S/A
Endereço Rua Júlio de Castilhos, 1737 - TAQUARI
Número do Registrado 35.030
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão 15.02.78

RECIBO

Rec-bi o objeto a que se refere este «A.R.»

TACUARI 20/02/78

Local e data

[Handwritten Signature]
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.



4
[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 132/78

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e dez.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: NIVALDO COSTA DA ROSA, reclamante, e SATIPEL INDUSTRIAL S.A., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados férias proporcionais, salários, reificação da CTPS e horário para alimentação. Presentes as partes, a reclamada representada pelo senhor Paulo Roberto Martins, acompanhado de seu procurador, Dr. Cláudio P. Endress. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamante recebe neste ato Cr\$ 850,00, digo, a reclamada pagará Cr\$ 850,00 ao reclamante no dia 14 do corrente mês, às 15:00 horas, digo, às 09:00 horas. Com o recebimento do total convencionado o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória, nada mais tendo a alegar decorrente do extinto contrato de trabalho. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 84,40, cabendo Cr\$ 42,20 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Determinou o sr. Presidente que a reclamada informe ou comprove o pagamento a ser efetuado ao reclamante. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
Nivaldo Costa da Rosa

[Handwritten signature]
Paulo Roberto Martins

132478

monte

monte

monte

Montenegro

Presidente Dr. PAULO A. VASCONCELOS

Montenegro

Montenegro

Montenegro, para sublevar as instituições de ensino e cultura, e para a realização do processo de alfabetização das crianças e jovens, e para a realização de cursos de alfabetização para adultos.

JUNTADA

Faço juntada do recibos

que segue

Em 15 de maio de 1978

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

R E C I B O

C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 145/78
Em 15 / 03 / 78

R\$850,00

Recebi da SATIPEL INDUSTRIAL S/A a importância supra de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) decorrente de acordo efetuado na Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro em 13.03.78, referente ao processo nº 132/78.

Através do presente recibo dou plena e geral quitação dos pedidos constantes nas iniciais, para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que mantive com a empresa SATIPEL INDUSTRIAL S/A.

Taquari, 13 de março de 1978.

x Nivaldo Costa da Rosa
Nivaldo Costa da Rosa

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 97837181/001	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SATIPEL INDUSTRIAL S/A		03 DATA DE VENCIMENTO 15.03.78	001/0318-2 15-03-78 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Júlio de Castilhos		07 NÚMERO 1787	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95860	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Taquari	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APLICAÇÃO	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 132/78
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 42,20	22 MULTA E/OU JUROS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	25 CORREÇÃO MONETÁRIA
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ DE MONTENEGRO	N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO 132/78	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	28 TOTAL
RECLAMANTE(S) Nivaldo Costa da Rosa	RECLAMADA(S) Satipel Industrial S/A	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CRS 42,20
GUIA N.º 94/78	EXPEDIDA EM 15 03 78	AUTENTICAÇÃO		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO				

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de 03 de 19 78

[Signature]
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**
[Signature]
MÁRIO MIRANDA VAZ CONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
[Signature]
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria